



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**EDITAL 93/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO – TÍTULOS**

| QUADRO DE PONTUAÇÃO - PEDAGOGO   |                  |                  |   |
|--|------------------|------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO  | PONTUAÇÃO        | LIMITE DE PONTOS | EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO |
| Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em Educação.  | 4                | 4                |   |
| Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em outra área.  | 1                | 1                |   |
| Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em Educação.   | 6                | 6                |   |
| Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em outra área.   | 3                | 3                |   |
| Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em Educação.  | 8                | 8                |   |
| Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em outra área.  | 5                | 5                |   |
| Curso “Moodle 3.9 para Educadores”, ofertado pelo Cefor/Ifes, com carga horária de 60 horas.                     | 3                | 3                |   |
| Experiência comprovada como Pedagogo, exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais (2 pontos por mês) | 2 pontos por mês | 40               |   |
| TOTAL GERAL  |                  | 70               |   |